

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo N.º 007/2024

Referência: Pregão Eletrônico 005/2024

**Peticionante: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A -
CNPJ 03.157.268/0001-20**

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto supostamente (não houve a devida identificação no e-mail) por **GR Indústria e Comercio de Produtos Químicos S.A - CNPJ 03.157.268/0001-20**, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de policloreto de alumínio concentrado – PAC 12, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no item 13 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 14/02/2023, às 13:37h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pela PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

**1) O prazo de vigência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 será de 30 dias?
Será entrega única?**

Resposta: Como devem ter percebido se trata de um **pregão para registro de preços**. Conforme disposto no item 5.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços (anexo II do Edital), a validade da Ata será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. a Ata de Registro de Preços gera tantos contratos quantos forem as solicitações da Administração. Esses contratos (ou outro instrumento hábil que o substitua) terão vigência de 30 dias e o fornecimento oriundo de cada contrato terá entrega única.

2) Qual a quantidade solicitada por entrega e a periodicidade, se a vigência for mais de 30 dias?

Resposta: Requisição mínima de 8000 (oito mil) quilos e máxima de 15000 (quinze mil) quilos. O volume solicitado requisitado está sujeito às variações sazonais. Em períodos de chuvas o pedido poderá ocorrer de forma mensal. No período de estiagem o pedido poderá ocorrer de forma bimestral ou até mesmo trimestral. Por esta razão esta Autarquia opta por realizar o registro de preços, já que se há uma determinada incerteza e, as contratações, com base no SRP, não são obrigatórias e se efetivam na medida em que as necessidades do órgão administrativo forem surgindo

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 15 de fevereiro de 2024.

Adalberto Luiz da Silva

Pregoeiro